

3ª edição

# INNOVATION AWARDS 2024

---

Distinguir nos PALOP os projectos que ligam o mercado ao futuro.

# Índice

Retro edições anteriores	03
Membros do Júri	05
Categorias	06
Submissão de candidatura	07
Regulamento	08

Organização



Parceria



# Reconhecer e distinguir a inovação nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP)

## Alguns dos 10 vencedores da edição 2023



**INNOVATION AWARDS 2023**



**3** Países  
(Angola, Cabo Verde e Moçambique)



**6** Categorias



**17** Projectos nomeados



**10** Vencedores



**+15** Destaques na Imprensa  
(Angola, Cabo Verde e Moçambique)

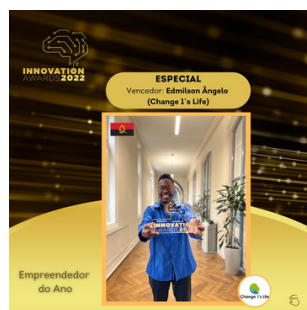
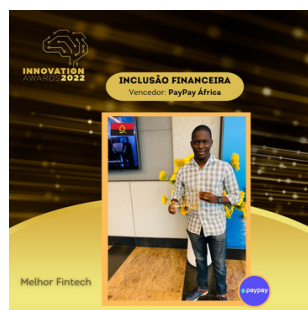
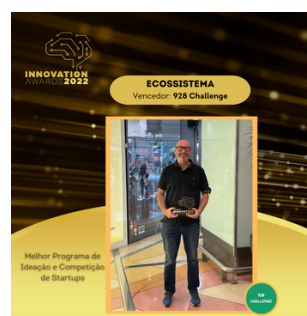


Fotos do arquivo da edição do Innovation Awards 2023



# Reconhecer e distinguir a inovação nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP)

## Alguns dos 12 vencedores da edição 2022



Fotos do arquivo da edição do Innovation Awards 2022



# INNOVATION AWARDS 2022



**3** Países  
(Angola, Cabo Verde e Moçambique)



**6** Categorias



**22** Projectos nomeados



**12** Vencedores



**24** Destaques na Imprensa  
(Angola, Cabo Verde e Moçambique)





# Innovation Awards '24

## Membros do Júri

### Residentes



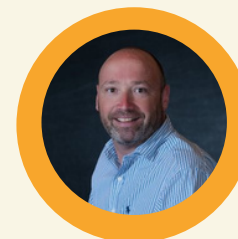
**Matteo Rizzi**  
**Membro do Júri**  
Co-fundador da FTSGroup.eu e Venture Partner

- É um empreendedor inconventional com duas décadas de experiência em Serviços Financeiros, referido repetidamente entre os principais executivos do sector.
- Mais de 13 anos dedicados à SWIFT – onde foi um dos fundadores do Innoribe – o braço de inovação da cooperativa, que lançou o primeiro desafio global para startups “Innoribe Startup Challenge”.
- Desde 2013, ele mantém cargos como investidor de fintech e/ou Venture Partner com VCs e CVCs globais (mais de 20 negócios, 5 saídas) recentemente com a Bamboo Capital Partners.
- Co-fundador da FinTechStage (agora FTS Group.eu) – uma plataforma para investidores e inovadores que impulsiona a inovação do sector de FinTech globalmente, e da Timepledge.org, uma iniciativa global para promover a inclusão financeira e o empreendedorismo.



**João Gaspar**  
**Membro do Júri**  
Presidente da Associação de Fintechs de Moçambique (FintechMz)

- Chair of the Board of Director na Alliance of Digital Finance and Fintech Associations.
- Mais de 35 anos na área de IT e Telecomunicações e em consultoria de Serviços Financeiros Digitais.
- Especialista em Digital Payments, Mobile Money Operations and Managements, Financial Inclusion, Digital Bank wallets, Cashless society transformation projects, Bank card payments systems and interbank services.



**Marco Rizzolio**  
**Membro do Júri**  
Co-fundador do 929 Challenge e Director do Macau Spin Incubator (Universidade de USJ)

- Vasta experiência em desenvolvimento de negócios internacionais na Europa, América Latina e Ásia. Viveu em Portugal, Itália, Bélgica, Suíça, França, Espanha, Brasil e Macau. A experiência anterior inclui vendas de soluções em tecnologia financeira: dados orientados e plataformas de negociação para análise financeira entre acções, títulos, câmbio, mercados monetários, commodities e energia, e ESG.
- Foi Director de Vendas e Novos Negócios da Thomson Reuters Brasil.
- Membro activo do Ecosistema de Startups de Macau e fundador de Startups. Interesses de trabalho em Inovação, Tecnologia, Empreendedorismo, Intraempreendedorismo, Prospectiva, Desenvolvimento de Negócios, Sustentabilidade, entre outros.



**Sarah Owusu**  
**Membro do Júri**  
Co-fundadora da InkDot - Consultoria de Inovação

- Mais de 12 anos de experiência em liderar transformações de cultura interna e fortalecer a saúde e eficácia de organizações.
- No InkDot, o foco dela é desmistificar a inovação e equipar pessoas com o mindset, comportamento e capacidades necessários para manterem-se autênticos e relevantes num mundo cada vez mais complexo.
- Para Sarah, inovação significa imaginar e construir o futuro e ela adora criar as condições para pessoas, equipas e organizações fazerem exatamente isso. Ela acredita em inovação como um caminho para mudança significativa e para criar valor exponencial.



**Milton Cabral**  
**Membro do Júri**  
PMO na Cabo Verde Digital

- Mais de 15 anos de experiência em tecnologia, especificamente no desenvolvimento de soluções digitais, tendo liderado uma equipa de especialistas em UI/UX e participado directa, e activamente, em diferentes projectos a nível nacional em Cabo Verde, para a providenciar serviços online aos cidadãos.
- Durante 4 anos, esteve envolvido em muitas iniciativas que promovem o ecossistema de startups de Cabo Verde, assessorando a iniciativa lideradas pelo Governo, denominada Cabo Verde Digital, bem como a implementação do plano estratégico do país para promover a transformação digital e o empreendedorismo tecnológico.
- Recentemente, tem vindo a servir no Governo de Cabo Verde como Director Geral Interino para as Telecomunicações e Economia Digital.



**Lisa Videira**  
**Membro do Júri**  
Presidente da AAASED

- Presidente da AAASED - Associação Angolana de Startup & Empreendedorismo Digital.
- Fundadora da Academia Nzoji (Plataforma de ensino online) que tem como missão revolucionar a Educação em Angola, facilitando o acesso à formação à distância sem depender da internet.
- Formada em Eng. Química e Mestrado em Gestão de Engenharia. Ex-Atleta Profissional de Kitesurf, mentora de startups em programas de incubação.

### Convidado(a)

# Categorias

O **Palop Innovation Awards** dispõe de **6 categorias**, as quais contemplam um total de **16 prémios**.

O projeto visa inspirar a inovação nos Palop através do reconhecimento e distinção dos projectos e produtos promovidos por organizações públicas e privadas (sector financeiro e não-financeiro) e *startups* que operam nos Países de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), tendo como referência os resultados e impactos gerados até ao ano anterior de cada edição.

## Corporate Innovation

Prémio atribuído pela qualidade e alcance dos projetos promovidos por empresas do sector financeiro e não-financeiro, cujos resultados demonstram a eficácia da adopção de uma estratégia de inovação e de transformação digital, bem como a sua harmonia com a estratégia corporativa, .

## Inovação financeira

Prémio atribuído pela qualidade, alcance, notoriedade e o impacto social verificado (ou potencial) de projectos digitais/tecnológicos promovidos por empresas do sector financeiro, das telecomunicações ou *Startups* localizadas nos países da região PALOP.

## Ecosistema de Empreendedorismo

Prémio atribuído **as** melhores iniciativas de *players* dos ecossistemas de empreendedorismo e *startup* dos países da região PALOP, nas diferentes subcategorias. São avaliados aspectos como a qualidade, o alcance, a notoriedade, os resultados e a relevância no desenvolvimento do ecossistema.

## Startups

Prémio atribuído **as** *Startups* com soluções que respondem às necessidades do mercado local e/ou regional, com grande impacto social e económico, avaliadas pela sua diferenciação no mercado e pelos resultados verificados ou potenciais.

## Apps

Prémio atribuído **à** melhor App da região PALOP, avaliando-se a qualidade ao nível de UX, tracção, notoriedade e segurança dos dados.

## Especial

Prémio atribuído **à** uma organização, equipa ou empreendedor(a) pela qualidade, disrupção, notoriedade, desempenho económico e impacto social do projecto de inovação tecnológica (ou não tecnológica) implementado.



Organização



Parceria



# Submissão de Candidatura

O **Palop Innovation Awards** têm como propósito reconhecer, distinguir, inspirar e estimular as mais brilhantes organizações públicas, privadas e *startups* da região PALOP, que promovem a inovação e a tecnologia e que contribuem para o desenvolvimento empresarial, económico, social e para a sofisticação e modernização do mercado no país onde operam.

Os candidatos podem concorrer ao **Palop Innovation Awards 2024** através do site [www.palopinawards.com](http://www.palopinawards.com), no qual podem submeter as candidaturas para a fase de análise e selecção, que obedece determinados critérios de elegibilidade estipulados no **Regulamento**.

Através do preenchimento do formulário, os candidatos podem enviar um conjunto de informações relevantes, inclusive anexar determinados documentos (*Decks*, *Brochuras*, *Slides*, *Vídeos*, *Imagens*, etc) para suportar a referida candidatura.

As candidaturas decorrem de **22 de Abril a 22 de Maio**.



Organização



Parceria





# Regulamento (1/2)

## ARTIGO 1 - ÂMBITO

1. O presente regulamento estabelece as normas pelas quais se rege a **3ª edição Palop Innovation Awards**, uma iniciativa promovida pela **H2i - Hub to Innovation**, com o intuito de divulgar, reconhecer e premiar os projectos, personalidades, organizações e *startups* localizadas na região PALOP.
2. A cerimónia de premiação decorrerá no dia **05 de Julho** (no formato híbrido).

## ARTIGO 2 - ENTIDADE ORGANIZADORA

1. A organização do prémio está a cargo da **H2i - Hub to Innovation**.
2. A metodologia de avaliação é da responsabilidade da organização.

## ARTIGO 3 - OBJECTIVOS

Estimular a inovação (tecnológica e não-tecnológica) e a utilização das tecnologias de informação na resolução de desafios e necessidades do mercado (onde os candidatos operam) e na modernização dos modelos de negócio.

## ARTIGO 4 - DESTINATÁRIOS

Qualquer organização pública, privada e *startups* pode submeter projecto(s) para concorrer a um (ou mais) prémios dos **16** previstos na cláusula 6ª.

## ARTIGO 5 - ELEGIBILIDADE

- São elegíveis as seguintes entidades:
- Entidades Governamentais.
  - Organizações Públicas.

- Empresas Privadas estabelecidas.
- *Startups* com teste de conceito (MVP) e/ou em operação plena.

## ARTIGO 6 - PRÉMIOS E CATEGORIAS

Estão previstas 6 categorias, as quais contemplam um total de **16 prémios**, nomeadamente:

### A. Corporate Innovation

- Melhor Projecto no segmento de Banca e Seguros
- Melhor Projecto no segmento de Telecomunicações e Tecnologia de Informação
- Melhor Projecto de Transformação Digital.
- Cultura de Inovação

### B. Inovação Financeira

- Melhor Solução de Pagamentos Móveis (via aplicativos Web, Android/IOS e USSD,etc).
- Melhor Fintech

### C. Ecossistema de Empreendedorismo

- Melhor Programa de Incubação
- Melhor Programa de Exposição Internacional de *Startups*
- Melhor Competição Nacional de *Startups*.
- Melhor Sponsor do Ecossistema
- Programa Governamental de Apoio ao Empreendedorismo.

### D. Startups

- Startup do Ano “Early Stage”
- Startup do Ano “Growth Stage”

### E. Apps

- Melhor App do Sector Financeiro
- Melhor App do Sector Não Financeiro

### F. Especial

- Disruptive Idea

## ARTIGO 7 - CRITÉRIOS DE CANDIDATURA

### 1. Critério Geral:

- Os projectos candidatos devem demonstrar criação de valor para o negócio.
- Toda informação pode ser submetida em Português ou em Inglês.

### 2. Critérios para a “Startups”:

As startups devem:

- ter, no mínimo, um MVP (Minimum Viable Product) e/ou serviço no mercado.
- ter, pelo menos, um fundador ou co-fundador na equipa que é oriundo de um país da região PALOP.
- ter uma equipa composta por duas ou mais pessoas.

## ARTIGO 8 - CASO PARTICULAR

New!

1. A *Startup Growth Stage* vencedora do **PALOP Startup Challenge** será considerada, automaticamente, a vencedora da categoria **Startup** cujo prémio corresponderá no seguinte:

- Acesso directo à competição do 929 Challenge em Macau;
- Visibilidade e divulgação em diferentes canais de mídia.

2. Não se realizando do PALOP Startup Challenge, os benefícios são direccionados para a *Startup Growth Stage* participante na categoria **Startup** (alínea D do artigo 6) que obtiver a maior pontuação na fase da *shortlist* e na votação directa do público.

## ARTIGO 9 - PROCEDIMENTOS DOS PRÉMIOS

### 1. Gerais

- As candidaturas ao **Palop Innovation Awards 2024** podem ser apresentadas até ao dia **22 de Maio de 2024**.
- Todas as candidaturas através do [site \(www.palopinawards.com\)](http://www.palopinawards.com) são consideradas válidas, desde que os formulários sejam totalmente preenchidos, incluindo os anexos (vídeo de apresentação, Brochura, etc).
- Os candidatos assumem total responsabilidade pela submissão da candidatura e asseguram a fiabilidade da informação. Contudo, a organização declina qualquer responsabilidade, sob qualquer forma, que possa ocorrer durante o processo de nomeação, votação e atribuição dos prémios tendo aquela informação como referência.
- Os dados submetidos pelos candidatos são da sua inteira responsabilidade, serão mantidos em estrita confidencialidade e tratados apenas para os fins relacionados ao **Palop Innovation Awards 2024**.
- Ao aceder aos dados das candidaturas, o **Júri** assume total responsabilidade pela sua utilização, devendo assegurar a devida adequação com o pressuposto da confidencialidade referido no ponto anterior.

# Regulamento (2/2)

- Cada candidato deve assegurar que detém e guarda os direitos de propriedade das ideias e projectos da candidatura submetida.
  - Os candidatos podem apresentar mais do que uma candidatura, sendo necessário preencher um formulário para cada submissão, de acordo com a categoria pretendida.
  - Cada membro do **Júri** poderá identificar, e propor como candidato, projectos, organizações públicas e privadas, e *startups* que apresentam soluções de elevado valor acrescentado ou potencial, estando sujeito aos mesmos critérios de avaliação previstos neste regulamento.
  - As candidaturas devem obedecer aos critérios definidos no artigo 7, destacando-se a necessidade de estarem já implementados ou em fase piloto/teste.
  - Após o prazo de submissão das candidaturas, estas serão analisadas pelo **Júri**, que criará uma *Shortlist de até 4 nomeados por categoria*.
  - Os candidatos aceitam a divulgação da sua participação (abrangendo a utilização da sua logomarca) nos meios de comunicação e canais digitais que serão utilizado no âmbito dos **Palop Innovation Awards 2024**.
- ## 2. Particularidades
- A votação do público é dispensada sempre que a *shortlist* tenha apenas 1(um) candidato, sendo este o vencedor do prémio de forma automática.
- ## 3. Avaliação
- O vencedor em cada categoria será eleito mediante a avaliação do **Júri** e a **votação do público**.
  - A votação do público terá um peso de **40% do score final** aplicável nos seguintes Prémios:
    - Melhor Solução de Pagamentos Móveis (via aplicativos Web, Android/IOS e USSD, etc)
    - Melhor *Fintech*
    - Startup do Ano Early Stage
    - Startup do Ano Growth Stage
  - A votação do público terá um peso de **60% do score final** aplicável nos seguintes Prémios:
    - Melhor App do Sector Não Financeiro
    - Melhor App do Sector Financeiro
    - Melhor Sponsor do Ecossistema
    - Melhor Programa de Incubação
    - Melhor Competição Nacional de Startups
  - A votação do público será online através do site [www.palopinawards.com](http://www.palopinawards.com), sendo permitido apenas um voto para cada candidato da *shortlist* de cada uma das categorias acima mencionadas.
  - O *score final* (pontuação total), por cada nomeado nas categorias acima referidas, é obtido com base na média do voto de cada membro do **Júri** e a soma dos votos obtidos na **votação do público**.
  - Os restantes prémios são da inteira responsabilidade do **Júri**.
  - A *Shortlist* dos nomeados resulta da votação do **Júri** atribuída às candidaturas que obtiveram a classificação mais elevada nos seguintes critérios de avaliação:
    - Impacto no negócio
    - Impacto na economia e na sociedade.
    - Melhoria da experiência do cliente
    - Segurança dos Dados
    - Impacto na melhoria de processos de negócio da organização e na produtividade
    - Disrupção Tecnológica
    - Sustentabilidade( ambiental)

## ARTIGO 10 - COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA DO JÚRI

1. As candidaturas aos **Palop Innovation Awards 2024** serão avaliadas por um Júri composto por **6** ou **7** elementos com direito de voto.
2. O **Júri** deverá actuar com rigor, independência e transparência.
3. Compete aos membros do **Júri**:
  - a) deliberar sobre a admissão das candidaturas submetidas;
  - b) elaborar a *shortlist dos nomeados* por categoria;
  - c) Propor os vencedores dos prémios com base nos resultados apurados pela classificação final atribuída em cada categoria.
  - d) Propor a não atribuição de determinado prémio, se considerar que as candidaturas não reúnem a qualidade necessária ou não estão de acordo com os propósitos do concurso.
  - e) Apresentar sugestões, comentários e/ou recomendações que consideram relevantes.
  - f) Não participar na votação de projectos/iniciativas, organizações e startups em que estejam numa situação de conflito de interesse (com envolvimento directo ou indirecto, tais como: founder ou co-founder, investidor, membro da equipa, mentor, consultor e posições de influência similares).

4. Em caso de dúvida ou necessidade de informação adicional relativamente à candidatura submetida, a *H2innovation* solicitará por escrito aos candidatos.

## ARTIGO 11 - FUNCIONAMENTO DO JÚRI

1. A intervenção do **Júri** não obriga a realização de reuniões de deliberação (reunião síncrona), na medida em que a avaliação de cada **Júri** é autónoma e será feita utilizando as ferramentas e formulários que avaliação (scorecard sheet) que serão disponibilizados pela *H2innovation*. No entanto, sempre que se revelar pertinente uma reunião síncrona entre os membros do **Júri**, será realizada no formato virtual (e não serão públicas).
2. Todas as deliberações do **Júri** são tomadas por maioria da votação obtida no dossier de avaliação, e têm carácter definitivo.
3. Todas as deliberações dos membros do **Júri** não são passíveis de recurso.
4. Em caso de empate, é reservado à *H2innovation* o direito de voto de qualidade para o desempate.

## ARTIGO 12 - DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

1. Os vencedores serão anunciados em cerimónia própria, conforme o n.º 2 do artigo 1.
2. À organização reserva-se o direito de alterar a data e o formato da cerimónia de premiação.

## ARTIGO 13 - DÚVIDAS E OMISSÕES

Qualquer dúvida, informação adicional ou pedido de esclarecimento, deverá ser solicitado à organização através dos canais de comunicação disponíveis (website: [www.palopinawards.com](http://www.palopinawards.com) ; email: [geral@h2innovation.co](mailto:geral@h2innovation.co)).

**22 | Abr.**  
Início das  
candidaturas



**22 | Maio.**  
Encerramento das  
candidaturas



**31 | Mai.**  
Publicação da  
*shortlist* dos  
nomeados pelo  
Júri



**2 | Jun.**  
Início da Votação  
do Público nas  
categorias  
aplicáveis da  
*Shortlist*



**22 | Jun.**  
Encerramento da  
Votação do Público



**05 | Jul.**  
Cerimónia de  
premiação

